



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB
Municipal de Altamira

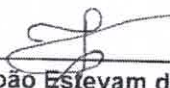
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 518 2.024

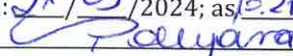
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudio Mirom Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação da estrada e construção da Ponte no Travessão da Dona Graça, próximo ao bar do Noca, lado esquerdo, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 19 de Março , 2024


Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 2071-24
Em: 21/03/2024; às 10:21 h.

Servidora